



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE Nº 001/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE  
PRODUÇÃO CASEIRA DE PÃES E BISCOITOS**

Abre inscrições para o curso de Produção Caseira de Pães e Biscoitos, oferecido em parceria com o Sindicato de Produtores Rurais de Videira, através do Projeto de Extensão "Pensando a Extensão com Saberes Diferentes" do IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **05 a 08 de fevereiro de 2018**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **Produção Caseira de Pães e Biscoitos**.

**1. Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>05 a 08 de Fevereiro</b>	Período de inscrições no curso de Produção Caseira de Pães e Biscoitos
<b>15/02/2018</b>	Divulgação dos inscritos
<b>16/02/2018</b>	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
<b>20, 21 e 22 de fevereiro</b>	Realização do curso



## **2. Do curso e Vagas**

2.1 O curso de Produção Caseira de Pães e Biscoitos terá a duração de três dias (20, 21 e 22 de fevereiro de 2018). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 20/02, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. Nos dias 21 e 22/02 o curso reinicia as 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 24 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 16 vagas.

2.3 Os encontros acontecerão nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018, das 8h00 às 17h00. **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

**2.4 Cada participante deverá trazer: 2 (dois) panos de pratos, faca de cozinha.**

## **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural – fotocópia de bloco de notas de produtor rural ou comprovante de residência (preferencialmente).

## **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.



4.2 As inscrições estarão abertas no período de **05 a 08/02/18, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min.**

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

## **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

**Primeiro critério:** Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (10 vagas).

**Segundo critério:** Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (6 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **15 de fevereiro de 2018**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

## **6. Do Certificado**

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante a verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pelo candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'B' followed by a horizontal line.



## 7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 31 de janeiro de 2018.

**RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**  
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DCU de 29/01/2016



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PRODUÇÃO CASEIRA DE PÃES E BISCOITOS

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de Produção Caseira de Pães e Biscoitos, correspondente ao Edital CEE 001/2018.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 001/2018 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

( ) Curso de Produção Caseira de Pães e Biscoitos

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



#### Comprovante de Inscrição

#### CURSO DE PRODUÇÃO CASEIRA DE PÃES E BISCOITOS

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o curso de Conserva de Frutas, conforme edital 001/2018, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Lembramos ao candidato que é **obrigatório** trazer para o curso os seguintes materiais: **Cada participante deverá trazer: 2 (dois) panos de pratos, faca de cozinha.**

**OBS.: NÃO SERÁ OFERTADO ALMOÇO AOS PARTICIPANTES.**

**Curso:** 20, 21 e 22 de fevereiro/2018

**Horário:** 8h – 17h

**Local:** IFC - Videira

Ass.: \_\_\_\_\_